



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 12.689/2018  
Pregão Eletrônico nº. 049/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para a empresa participante abaixo discriminada, deixando de adjudicar o item 02 em virtude das propostas apresentadas terem sido desclassificadas por não atenderem as exigências mínimas do Edital, sendo declarados como fracassados.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	02	Veículo automóvel modelo hatch na cor branca zero quilômetro	Volkswagen Gol Trendline 1.6	R\$ 52.700,00	R\$ 105.400,00
<b>Itens acima: CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 05.346.018/0001-63</b>						

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 14 de setembro de 2018.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*